



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município - PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

**Melina Cláudia Heringer Gama
Ghiotti Stofel**

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca - SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia - SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda - SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico - SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Douglas Rodrigues Barros

Secretário Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social - SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção - SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
- SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente - IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004.2024

Nº PROCESSO: 3331/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 21.857.227/0001-28.

OBJETO: Contratação da Ata de Registro de Preços n.º 097/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 069/2023 – FMAS, Processo administrativo 1274/2023 – FMAS, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Abrigos, Casa da Criança e Casa do Adolescente, conforme procedimento administrativo 3331/2024.

VALOR: R\$ 86.601,84 (oitenta e seis mil e seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2024

Nº PROCESSO: 3402/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 40.710.180/0001-10.

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares para atender toda a rede municipal de saúde, composta por 16 unidades básicas de saúde, rede de atenção psicossocial, PMAM/UPA 24h, SAMU, SAD e setor de esterilização.

VALOR: R\$ 1.554,00 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009.2024

Nº PROCESSO: 4068/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 01.211.210/0001-91.

OBJETO: Contratação da Ata de Registro de Preço n.º 009/2024, PREGÃO PRESENCIAL n.º 95/2023 – FME, Processo Administrativo n.º 10282/2023 – FME, referente a Contratação de Empresa Especializa para Prestação de Serviço de locação de veículos e Transporte Universitário, atendendo as necessidades da SEMECT/FME, para atender o transporte universitário, conforme procedimento administrativo 4068/2024.

VALOR: R\$ 2.156.880,00 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 010.2024
Nº PROCESSO: 4229/2024.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ 01.211.210/0001-91.**

OBJETO: Contratação da Ata de Registro de Preço nº 009/2024, PREGÃO PRESENCIAL nº 95/2023 – FME, Processo Administrativo nº 10282/2023 – FME, referente a Contratação de Empresa Especializa para Prestação de Serviço de locação de veículos e Transporte Universitário, atendendo as necessidades da SEMECT/FME, alunos matriculados na rede pública de ensino deste Município, conforme procedimento administrativo 4229/2024.

VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013.2024
Nº PROCESSO: 4583/2024.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, CNPJ 07.579.818/0001-50.**

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preço nº 117/2023, Pregão Presencial SRP nº 089/2023, referente a contratação de empresa especializada em locação de sonorização, piso praticável, iluminação para atender as necessidades da SEMECT/FME, conforme Processo Administrativo nº 4583/2024.

VALOR: R\$ 182.031,68 (cento e oitenta e dois mil e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 029.2024
Nº PROCESSO: 4751/2023.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
SR. FRANCIRLEI PEREIRA COELHO.**

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Vieira Canavezes, n.º 183, Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28820-000, com matrícula no RGI sob o nº 17385-0, com área total edificada de 238,72 metros quadrados, para fins de instalação do Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

VALOR: R\$ 85.165,68 (oitenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 032.2024

Nº PROCESSO: 5104/2024.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, CNPJ 07.579.818/0001-50.**

OBJETO: Contratação da Ata de Registro de Preço nº 117/2023, Pregão Presencial SRP nº 089/2023, Processo Administrativo nº 2920/2023 – FUMTUR, referente a contratação de empresa especializada em locação de sonorização para atender o evento de comemoração da Emancipação Política Administrativa do Município de Silva Jardim/RJ, conforme o procedimento administrativo 5104/2024.

VALOR: R\$ 41.958,80 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005.2024

Nº PROCESSO: 13307/2023.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
ART BRINQUE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA, CNPJ 17.733.369-0001-06**

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços n.º 086/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 057/2023 – FUMTUR, Processo administrativo 618/2023, referente a contratação de empresa especializada em locação de estruturas para pequenos eventos e decoração, para atendimento das demandas da SEMTHPS e programas vinculados, conforme procedimento administrativo 13307/2023.

VALOR: R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012.2023

Nº PROCESSO: 1518/2023.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, CNPJ 28.741.098/0001-57;
R M CENTRAL OFFICES LTDA, CNPJ 18.154.643/0001-55.**

OBJETO: Renovação e aditivo de 25%, bem como o reajuste com base no IPCA com índice de 4,50% do Contrato nº 012/2023, que consoante Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada no serviço de franquia de impressão incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e insumos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista as fls. 02/03 e 47 do procedimento administrativo 1518/2023.

VALOR: R\$ 243.677,28 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12/04/2024 a 13/04/2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024.



SEÇÃO II - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2802

DE 21 DE MAIO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0030.1.141.000	4.4.90.51	601	SEMSA/FMS	1872	R\$ 75.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso SUS FEDERAL INVESTIMENTO, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de maio de 2024.

MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2802

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: SUS FEDERAL INVESTIMENTO (601)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	1.764.582,27	OBRIGAÇÕES	861.647,77
DÉFICIT	-	- SUPERÁVIT	902.934,50
TOTAL	1.764.582,27	TOTAL	1.764.582,27

SUPERÁVIT 2023 JÁ UTILIZADO

0,00

SUPERÁVIT 2023 DISPONÍVEL

902.934,50

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Marcos João Soares
Prefeito em Exercício



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2802 de 21/05/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.301.0030.1.141.000	4.4.90.51	601	SEMSA/FMS	1872	R\$ 75.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1872 é para atender a Obras e Instalações – Academia da Saúde (Coqueiro).

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de maio de 2024.

MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2803

DE 21 DE MAIO DE 2024.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM
A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1884 DE 22 DE DEZEMBRO DE
2023.**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	704	SEMOB	457	R\$ 50.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	704	SEMSA/FMS	2229	R\$ 112.000,00
22.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.30	704	SEMSMA	3480	R\$ 60.000,00

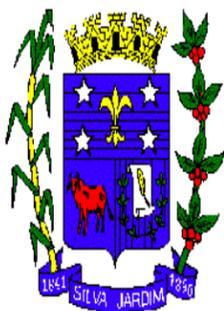
Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na fonte de recurso ROYALTIES FEDERAL, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de maio de 2024.

MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2803

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: ROYALTIES (102)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	73.257.710,89	OBRIGAÇÕES	29.800.806,78
DÉFICIT		- SUPERÁVIT	43.456.904,11
TOTAL	73.257.710,89	TOTAL	73.257.710,89

SUPERÁVIT 2023 JÁ UTILIZADO		34.384.000,00
DECRETO Nº 2754		5.524.000,00
DECRETO Nº 2756		5.862.000,00
DECRETO Nº 2760		3.810.000,00
DECRETO Nº 2767		365.000,00
DECRETO Nº 2770		1.595.000,00
DECRETO Nº 2774		2.151.000,00
DECRETO Nº 2779		1.113.000,00
DECRETO Nº 2780		6.485.000,00
DECRETO Nº 2786		2.761.000,00
DECRETO Nº 2787		1.560.000,00
DECRETO Nº 2792		1.928.000,00
DECRETO Nº 2795		130.000,00
DECRETO Nº 2801		1.100.000,00
SUPERÁVIT 2023 DISPONÍVEL		9.072.904,11

A Fonte de Recurso 102–Royalties do orçamento de 2023 corresponde a Fonte de Recurso 704-Royalties Federal do orçamento de 2024

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Marcos João Soares
Prefeito em Exercício



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2803 de 21/05/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
07.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	704	SEMOB	457	R\$ 50.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	704	SEMSA/FMS	2229	R\$ 112.000,00
22.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.30	704	SEMSMA	3480	R\$ 60.000,00

- A suplementação da dotação com o código 457 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Física – Locação de imóvel para atender a SEMTRAN.
- A suplementação da dotação com o código 2229 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento psiquiátrico.
- A suplementação da dotação com o código 3480 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de galões plásticos 200lts para atender a SEMSMA.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de maio de 2024.

MARCOS JOÃO SOARES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEÇÃO III - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria Geral do Município
Rodoviária Arão Lopes da Cunha
Rua Motorista Manoel José Valente, nº 38, Reginópolis, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 – Tel.: 22 2668-7426 - Email: corregedoriasj@gmail.com

PORTARIA N.º 51/2024

O Corregedor Geral do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 163/2022, portaria n.º 057/2022 e pela Portaria n.º 791/2022, que delega competências

RESOLVE:

Suspender os prazos do processo nº 1559/2024, em consideração ao inteiro teor do pedido de suspensão de prazo constante nos autos do processo, regido pela **Portaria 24/2024**, em tramitação na Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, **para possibilitar a instrução e o adequado andamento do presente procedimento.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria Geral do Município de Silva Jardim, 17 de maio de 2024


Darci Matias Gomes
CORREGEDOR GERAL



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 10 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 146/23 onde designou Thaís de
Oliveira Glaser, matrícula 5710/0, a exercer a Responsabilidade de Gerência as Atas em
vigência da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024

Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 11 /2024

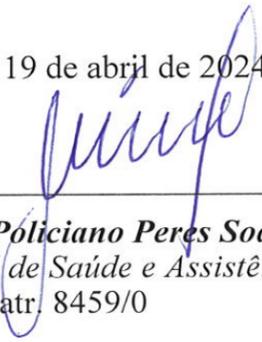
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Eu, **Willian Policiano Peres Soares**, matrícula 8459/0, passo
a exercer a Responsabilidade de Gerência as Atas em vigência da Secretaria Municipal de Saúde
e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTRAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 12 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

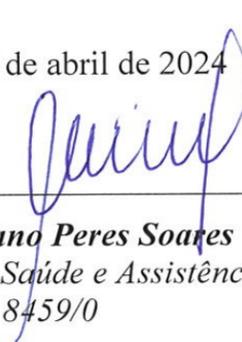
RESOLVE:

Tornar sem efeito portaria nº 147/23 onde designou os servidores:

Gleyce Kelly da Silva Alves Dutra, Farmacêutica, matrícula, 8070-5, Coordenadora do Setor de Farmácia da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Thaís de Oliveira Glaser**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Farmácia na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



o do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

18 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

fax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 13 /2024

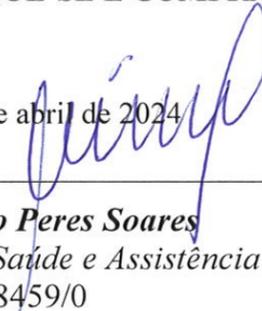
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portara nº 150/23 onde designou os servidores: Rafael da Rocha Vieira, coordenador da Radiologia mat: 2620/4 **Susani de Souza Gomes** Diretora de Recursos Humanos , matrícula 4844/5, **Thaís de Oliveira Glaser**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 5710/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no setor de Radiologia, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Tel.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 14 /2024

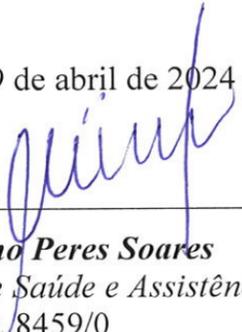
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 151/23 onde designou os servidores: **Rafaela de Moraes Pinto Leite**, matrícula, 2748/0, Superintendente Executiva da Estratégia da Saúde da Família, **Rafaela Rocha Vargas**, Supervisora da Estratégia da Saúde da Família matrícula, 3916/0, **Thaís de Oliveira Glaser**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Estratégia da Saúde da Família, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 15 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito portaria nº 152/23 onde designou os servidores:

Leslye Cruz Espíndola, matrícula, 7863/8, Coordenadora do Setor de Fisioterapia da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Thaís de Oliveira Glaser**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Fisioterapia na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024

Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 16 /2024

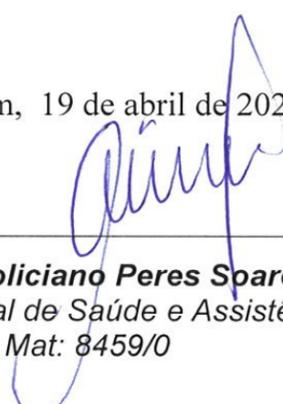
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito sem efeito portaria nº 153/23 onde designou os servidores: **Carlos Augusto de Amorim Costa**, matrícula 1053/7, Coordenador da Saúde Bucal da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Thaís de Oliveira Glaser**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Saúde Bucal na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Spares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 17/ 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

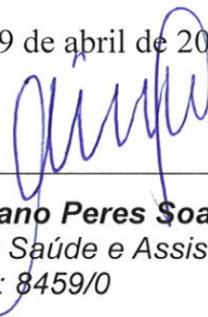
RESOLVE:

Tornar sem efeito portaria nº 154/23 onde designou os servidores:

Dnajara M. da C. Diniz Aguiar, Coordenadora do Núcleo de Atendimento a Internação, registrada através da matrícula 1741/8, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Thaís de Oliveira Glaser**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no Núcleo de Atendimento a Internação na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 18 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

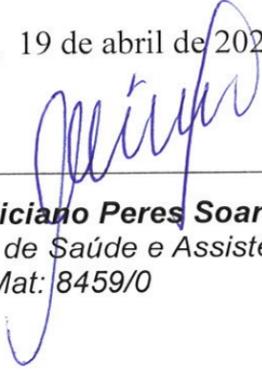
RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 155/23 onde designou os servidores:

Anderson Gonçalves de Oliveira, Agente de Combate as Endemias, registrado através da matrícula 6978/7, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Thaís de Oliveira Glaser**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0 Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no Programa Municipal de Controle a Dengue na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 19 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

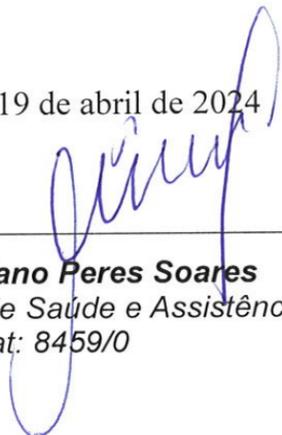
RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 156/23 onde designou os servidores:

Ilana Xavier da Fonseca, Psicóloga matrícula, 5179-9, Superintendente Executiva da Atenção Psicossocial da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Thaís de Oliveira Glaser**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Atenção Psicossocial na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Pliciano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 20 /2024

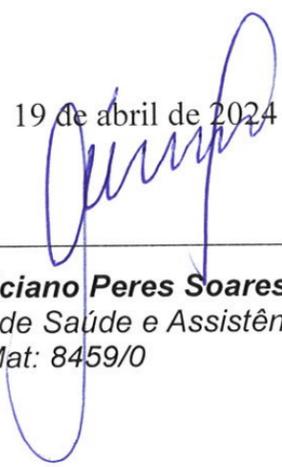
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 157/23 onde designou os servidores: **Viviane de M. Moraes Fernandes**, Coordenadora da Vigilância em Saúde, registrada através da matrícula 6918/3, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Thaís de Oliveira Glaser**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Vigilância em Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 21 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

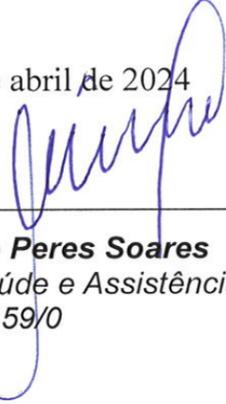
RESOLVE:

Tornar sem efeito portaria nº 160/23 onde designou os servidores:

Henrique Castro Valvieste, Enfermeiro registrado através da matrícula 7706-2, Coordenador da Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Thaís de Oliveira Glaser**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Enfermagem na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 22 /2024

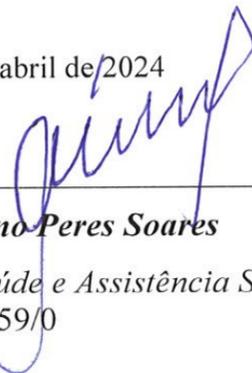
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito portaria nº 175/23 onde designou os servidores: **Thamires Soares Nunes**, registrada na matrícula 4511/0, Coordenadora do Ambulatório, **Andressa Guimarães Soares**, Assessora, Matrícula, 6587/0 e **Thaís de Oliveira Glaser** Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Ambulatório Municipal de Especialidades, Dr. Aguinaldo de Moraes. em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 23 /2024

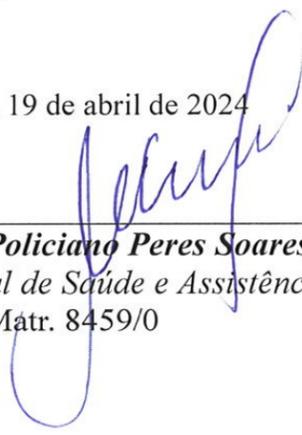
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 07/24 onde designou os servidores: **Cristiano de Andrade Menezes**, Superintendente Executivo da PMAM/UPA, matrícula 8454-9, **Umberto Ferreira Britto Junior**, Médico Plantonista, CRM 52-99240-2 RJ e **Thaís de Oliveira Glaser**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 5710/0 Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Serviço da Policlínica Aguinaldo de Moraes, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 24 /2024

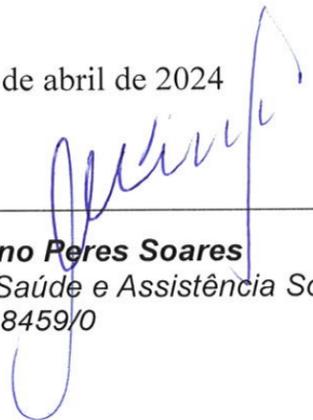
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria 08/24 onde designou os servidores: **Cristiano de Andrade Menezes**, Superintendente Executivo da Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes, registrado através da matrícula 8454-9, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Thaís de Oliveira Glaser**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 5710/00. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 25 /2024

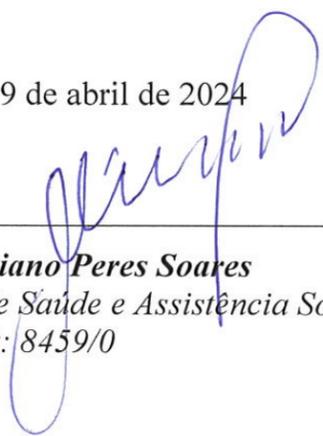
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Gleyce Kelly da Silva Alves Dutra**, Farmacêutica, matrícula, 8070-5, Coordenadora do Setor de Farmácia da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Willian Policiano Peres Soares**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 8459/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Farmácia na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 18 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Tel.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 26 /2024

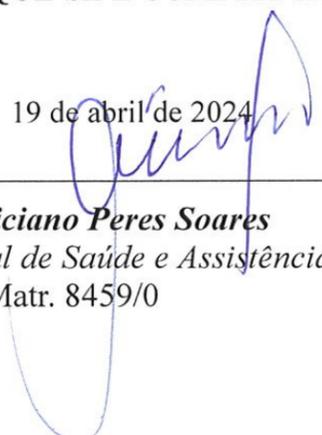
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Rafael da Rocha Vieira**, coordenador da Radiologia mat:
2620/4 **Susani de Souza Gomes** Diretora de Recursos Humanos , matrícula 4844/5, **Willian
Policiano Peres Soares**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 8459/0. Para
compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos
médicos lotados no setor de Radiologia, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de
maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 27 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Rafaela de Moraes Pinto Leite**, matrícula, 2748/0, Superintendente Executiva da Estratégia da Saúde da Família, **Rafaela Rocha Vargas**, Supervisora da Estratégia da Saúde da Família matrícula, 3916/0, **Willian Policiano Peres Soares**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 8459/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Estratégia da Saúde da Família, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024

Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 28 /2024

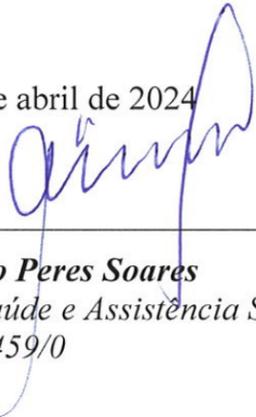
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Leslye Cruz Espíndola**, matrícula, 7863/8, Coordenadora do Setor de Fisioterapia da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Willian Policiano Peres Soares**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 8459/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Fisioterapia na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 29 /2024

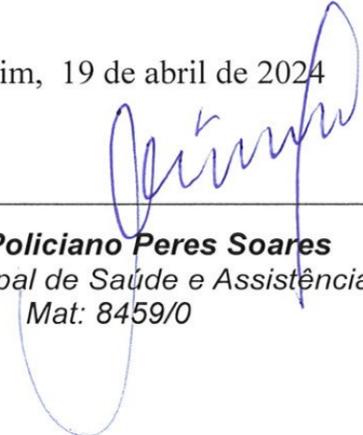
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Carlos Augusto de Amorim Costa**, matrícula 1053/7, Coordenador da Saúde Bucal da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Willian Policiano Peres Soares**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 8459/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Saúde Bucal na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 30/ 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Dnajara M. da C. Diniz Aguiar**, Coordenadora do Núcleo de Atendimento a Internação, registrada através da matrícula 1741/8, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Willian Policiano Peres Soares**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 8459/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no Núcleo de Atendimento a Internação na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 31 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Ilana Xavier da Fonseca**, Psicóloga matrícula, 5179-9, Superintendente Executiva da Atenção Psicossocial da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Willian Policiano Peres Soares**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 8459/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Atenção Psicossocial na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024

Willian Pliciano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 32 /2024

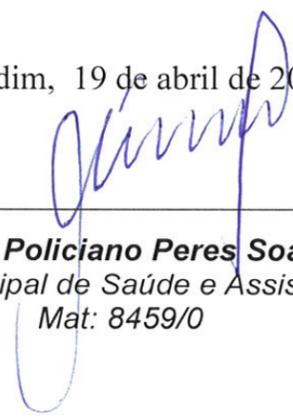
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Anderson Gonçalves de Oliveira**,
Agente de Combate as Endemias, registrado através da matrícula 6978/7, **Susani de Souza
Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Willian
Policiano Peres Soares** Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula,
8459/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório,
incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no Programa Municipal de
Controle a Dengue na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 33 /2024

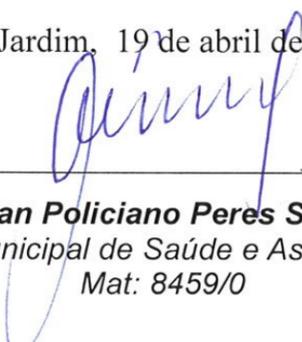
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Viviane de M. Moraes Fernandes**, Coordenadora da Vigilância em Saúde, registrada através da matrícula 6918/3, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Willian Policiano Peres Soares**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 8459/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Vigilância em Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 34 /2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Henrique Castro Valviesse**, Enfermeiro registrado através da matrícula 7706-2, Coordenador da Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, coordenadora e Diretora de Divisão de Recursos Humanos. **Willian Policiano Peres Soares**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 8459/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados no setor de Enfermagem na Secretária Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 35 / 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Thamires Soares Nunes**, registrada na matrícula 4511/0, Coordenadora do Ambulatório, **Andressa Guimarães Soares**, Assessora, Matrícula, 6587/0 e **Willian Policiano Peres Soares** Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 8459/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Ambulatório Municipal de Especialidades, Dr. Aguinaldo de Moraes. em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 36 /2024

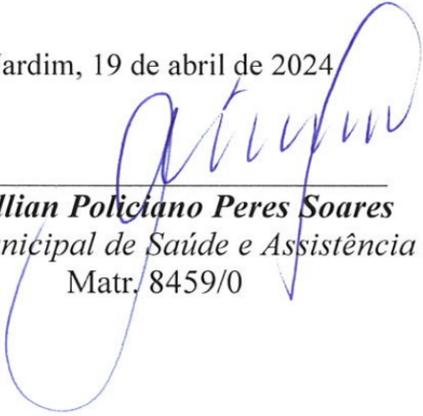
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Cristiano de Andrade Menezes**, Superintendente Executivo da PMAM/UPA, matrícula 8454-9, **Umberto Ferreira Britto Junior**, Médico Plantonista, CRM 52-99240-2 RJ e **Willian Policiano Peres Soares**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 8459/0 Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Serviço da Policlínica Aguinaldo de Moraes, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 37 /2024

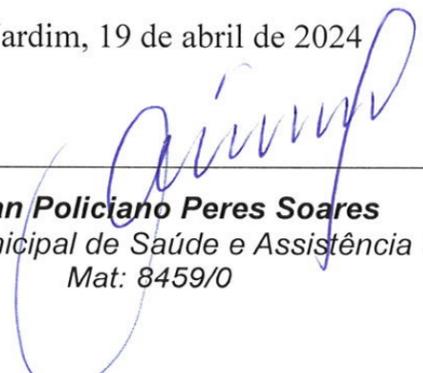
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Cristiano de Andrade Menezes**, Superintendente Executivo da Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes, registrado através da matrícula 8454-9, **Susani de Souza Gomes**, matrícula 4844/5, Diretora de Divisão de Recursos Humanos, **Willian Policiano Peres Soares**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula, 8459/0 Para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, incumbida de avaliar o desempenho dos servidores lotados na Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de abril de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 38/ 2024

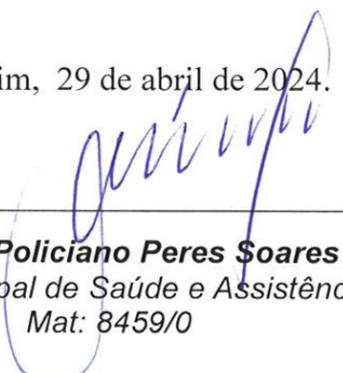
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Jacira Maria Dionízio**, matrícula: 3055/4,
para exercer a Responsabilidade de Coordenar o setor de Higienização da Policlínica Municipal
Dr Aguinaldo de Moraes / Unidade de Pronto Atendimento Ângela Ferreira Brito, partir desta
data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 29 de abril de 2024.



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 39 /2024

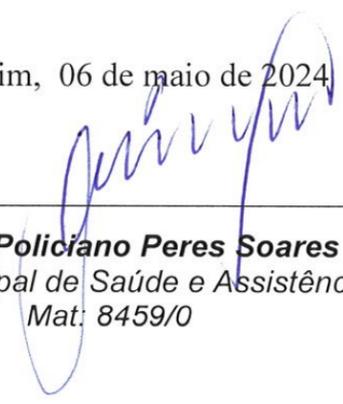
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito portaria nº31/23 onde designou o servidor: **Jorge Alfredo Correa de Mello**, Técnico Intensivo na Confecção de Aparelhos Gessados, matrícula: 356-5, para exercer a Responsabilidade de Coordenar o setor de Imobilização da Policlínica Municipal Dr Aguinaldo de Moraes / Unidade de Pronto Atendimento Angela Ferreira Brito, partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 06 de maio de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 40 /2024

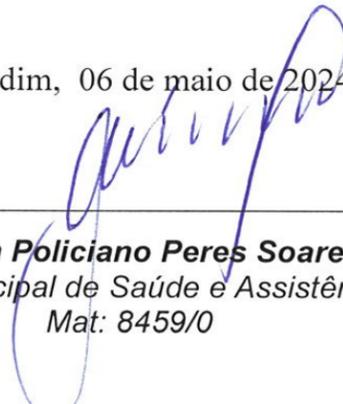
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora: **Rahiane de Souza Campos**, matrícula: 4677/9,
para exercer a Responsabilidade de Coordenar o setor de Imobilização da Policlínica Municipal
Dr Aguinaldo de Moraes / Unidade de Pronto Atendimento Angela Ferreira Brito, partir desta
data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 06 de maio de 2024



Willian Policiano Peres Soares
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat: 8459/0



SEÇÃO IV - DIVERSOS



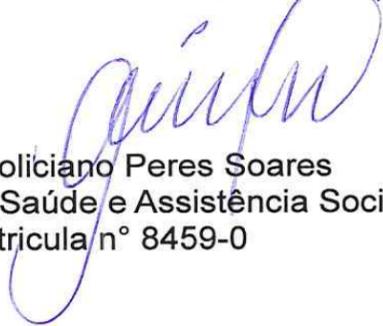
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora NILCILENE SIQUEIRA MARTINS, mat. 2839/8, Coordenadora do Setor de Nutrição, para ser fiscal do contrato nº 009/2024, em favor da empresa MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.480.727/0001-98.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 16 de maio de 2024.


Willian Policiano Peres Soares
Secretário de Saúde e Assistência Social
Matricula nº 8459-0



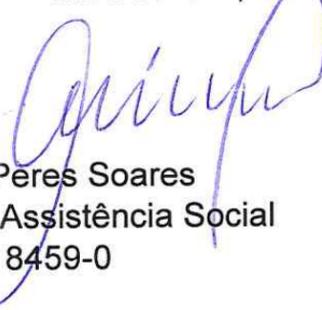
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora GLEYCE KELLY S A DUTRA, mat. 8070/, Coordenadora do Setor de Nutrição, para ser fiscal do contrato nº 008/2024, em favor da empresa CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.515.549/0001-66.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 17 de maio de 2024.


Willian Policiano Peres Soares
Secretário de Saúde e Assistência Social
Matricula nº 8459-0



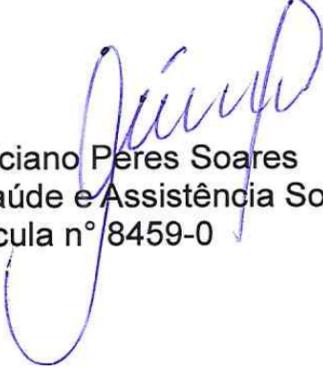
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 7356 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora NILCILENE SIQUEIRA MARTINS, mat. 2839/8, Coordenadora do Setor de Nutrição, para ser fiscal do contrato nº 071/2023, em favor da empresa MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.480.727/0001-98.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 16 de maio de 2024.


Willian Policiano Peres Soares
Secretário de Saúde e Assistência Social
Matricula nº 8459-0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT/FME**
Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ–CEP 28.820-00
Telefone: (22) 2668-7337/7338 CNPJ: 45.335.030/0001-97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora ALINE RIBEIRO PEREIRA MATIAS, matrícula 3178/0, inscrita no CPF 089.163.707-95, para ser fiscal do contrato de nº 009/2024, da empresa ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 01.211.210/0001-91.

Silva Jardim, 13 de maio de 2024.


Fernando Augusto Bastos da Conceição
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT/FME**
Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ–CEP 28.820-00
Telefone: (22) 2668-7337/7338 CNPJ: 45.335.030/0001-97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora ALINE RIBEIRO PEREIRA MATIAS, matrícula 3178/0, inscrita no CPF 089.163.707-95, para ser fiscal do contrato de nº 010/2024, da empresa ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 01.211.210/0001-91.

Silva Jardim, 15 de maio de 2024.


Fernando Augusto Bastos da Conceição
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT/FME**
Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ-CEP 28.820-00
Telefone: (22) 2668-7337/7338 CNPJ: 45.335.030/0001-97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora HIOLANDA DAS GRAÇAS BARROZO E SILVA, matrícula 9148, inscrita no CPF 002.703.217-56, para ser fiscal do contrato de nº 013/2024, da empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.579.818/0001-50.

Silva Jardim, 07 de maio de 2024.


Fernando Augusto Bastos da Conceição
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Rua: Rua Luiz Gomes, n 819 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tel: (22) 2668-7434 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semaapsilvajardimrj@gmail.com

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Pelo presente fica nomeado a Sr.^a Jenifer Gonçalves N. Rodrigues, Matrícula 7938/3, em substituição da Sr.^a Maria Inês da Silva Bento, Matrícula 1405/2, para exercer os poderes de fiscalização sobre a execução dos serviços prestados pela Empresa ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA, sob o nº CNPJ 17.733.369/0001-06.

Conforme contrato de prestação de serviços nº 058/2023 objeto do P.A. nº 5890/2023

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, através do Fiscal que ora recebe esta delegação.

A fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 17 de maio de 2024.

Fábio Sobrinho dos Santos
Secretário de Agricultura,
Abastecimento e Pesca
Mat 8452-2

Jenifer G. N. Rodrigues
Diretora da Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Pesca
Mat. 7938-3

DE ACORDO: Karla Paulina da S. P. do Rêgo

Contratada

ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Rua: Rua Luiz Gomes, n 819 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Tel: (22) 2668-7434 CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: semaapsilvajardimrj@gmail.com

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Pelo presente fica nomeado a Sr.^a **Jenifer Gonçalves N. Rodrigues**, Matrícula 7938/3, em substituição da Sr.^a **Maria Inês da Silva Bento**, Matrícula 1405/2, para exercer os poderes de fiscalização sobre a execução dos serviços prestados pela Empresa ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, sob o nº CNPJ 21.857.227/0001-28.

Conforme contrato de prestação de serviços nº 059/2023, objeto do P.A. nº 5889/2023.

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, através do Fiscal que ora recebe esta delegação.

A fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento do mesmo.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 17 de maio de 2024.

Fábio Sobrinho dos Santos
Secretário de Agricultura,
Abastecimento e Pesca
Mat 8452-2

Jenifer G. N. Rodrigues
Diretora da Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Pesca
Mat. 7938-3

DE ACORDO: _____

Contratada

ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA